



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória - BA

Sexta-feira • 17 de maio de 2024 • Ano IV • Edição Nº 2672



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 5.707/2024)	2
DECRETO (Nº 5.708/2024)	4
LEI (Nº 1.232/2024)	6
LEI (Nº 1.233/2024)	7
LEI (Nº 1.234/2024)	8
OFÍCIO (Nº 013/2024)	9
PORTARIA (Nº 493/2024)	10
RESOLUÇÃO CMS (Nº 03/2024)	11
LICITAÇÕES E CONTRATOS	13
CANCELAMENTO (PARECER TÉCNICO NUTRICIONAL Nº 003/2024)	13
ERRATA EXTRATO (CONTRATO Nº 215/2024)	14
ERRATA RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 048/2024)	15
PROCESSO DE LICITAÇÃO (PARECER TÉCNICO NUTRICIONAL Nº 003/2024)	16

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 5.707/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

DECRETO Nº 5.707/2024 DE 17 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a proibição de comercialização de bebidas alcoólicas e não alcoólicas em garrafas ou recipientes de vidro, em estabelecimentos comerciais e informais, durante as festividades Juninas em todo o território e as festividades do Aniversário da cidade, no município de Santa Maria da Vitória-Bahia, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA-BA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município, e demais legislações pertinentes em vigor.

Considerando a necessidade de assegurar a proteção e segurança dos participantes das festividades Juninas em todo o território e as festividades do Aniversário da cidade Santa Maria da Vitória-Bahia;

Considerando medidas necessárias no sentido de colaborar com a atuação da Polícia Militar, na garantia da segurança pública preventiva;

Considerando que a venda e o consumo de bebidas alcoólicas, refrigerantes e similares em garrafas de vidros, pode causar lesões graves e situações de perigo a vida dos cidadãos, por aqueles que manuseiam recipientes de vidro.

Decreta:

Art. 1º Fica expressamente proibida a venda de bebidas alcoólicas, refrigerantes e similares, por bares/restaurantes e vendedores ambulantes, acondicionadas em recipiente de **GARRAFAS DE VIDRO**, durante as festividades Juninas em todo o território e as festividades do Aniversário da cidade (25 e 26 de junho), que ocorrerá no perímetro da Praça Luiz Viana Filho (Praça do Jacaré).

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº 13.912.506/0001-19



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

Art. 2º Deverá ser determinada a interdição imediata dos estabelecimentos ou dos pontos de venda (vendedores ambulantes) que estiverem descumprindo as normas estabelecidas neste Decreto, inclusive com consequente apreensão das mercadorias mediante a lavratura do Termo de Apreensão.

Art.3º. Fica proibido a população de levar recipientes de vidro as festividades Juninas em todo o território e as festividades do Aniversário da cidade, sob a consequente apreensão do recipiente de vidro.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeito Municipal de Santa Maria da Vitória - BA, 17 de maio de 2024.


ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

DECRETO (Nº 5.708/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

DECRETO Nº 5.708/2024 17 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a convocação da I Reunião Ampliada de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Santa Maria da Vitória/BA: Etapa Municipal da 2ª Conferência Estadual, e 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 81, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica convocada a I Reunião Ampliada de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Santa Maria da Vitória/BA: Etapa Municipal da 2ª Conferência Estadual (CEGTES), e 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (CNGTES), a ser realizada no dia 29 de maio de 2024, das 07:30h às 12:00h, na Secretaria Municipal de Saúde, localizado à Avenida Manoel Emílio, bairro Planalto, Santa Maria da Vitória/BA, conforme aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2.º O Conselho Municipal de Saúde, em reunião de seus integrantes datada de 15 de maio de 2024, editou a Resolução CMS nº 03/2024, onde foi deliberado pela convocação da I Reunião Ampliada de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Santa Maria da Vitória/BA: Etapa Municipal da 2ª Conferência Estadual (CEGTES), e 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (CNGTES), com o tema: "Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer".

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

Art. 3.º A I Reunião Ampliada Municipal será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, e na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Coordenador da Comissão Organizadora.

Art. 4.º O Presidente do Conselho Municipal de Saúde expedirá o Regimento Interno da I Reunião Ampliada de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Santa Maria da Vitória/BA: Etapa Municipal da 2ª Conferência Estadual (CEGTES), e 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (CNGTES), a ser elaborado por Comissão designada para tal finalidade.

Art. 5.º As despesas com a realização da I Reunião Ampliada de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Santa Maria da Vitória/BA: Etapa Municipal da 2ª Conferência Estadual (CEGTES), e 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (CNGTES) correrão por conta de recursos orçamentários já consignados no Orçamento Vigente para a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeito Municipal de Santa Maria da Vitória - BA, 17 de maio de 2024.

ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

LEI (Nº 1.232/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

LEI Nº 1.232/2024, DE 17 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre sobre o ordenamento territorial e horário de funcionamento de entidades de tiro desportivo no Município de Santa Maria da Vitória - BA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA**, no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - As entidades destinadas à prática e treinamento de tiro desportivo não estão sujeitos a distanciamento mínimo de quaisquer outras atividades.

Art. 2º - As entidades descritas no artigo 1º poderão funcionar sem restrição de horário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Santa Maria da Vitória/BA, 17 de maio de 2024.

ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

LEI (Nº 1.233/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

LEI Nº 1.233/2024, DE 17 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a denominação de bem público do Município de Santa Maria da Vitória, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA**, no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Professora Ednalva Rocha de Souza**, a atual Rua Projetada 3, trecho 3, Distrito do Mocambo, neste município de Santa Maria da Vitória.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da verba própria do orçamento vigente deste município;

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Santa Maria da Vitória/BA, 17 de maio de 2024.

ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

LEI (Nº 1.234/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

LEI Nº 1.234/2024, DE 17 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a denominação de bem público do Município de Santa Maria da Vitória, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA**, no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Adnil Pereira de Souza**, a atual Rua Projetada 1, Distrito do Mocambo, neste município de Santa Maria da Vitória.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da verba própria do orçamento vigente deste município;

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Santa Maria da Vitória/BA, 17 de maio de 2024.

ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

OFÍCIO (Nº 013/2024)



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

TELEFAX: (077) 3483-1621
CNPJ N.º 15.867.617/0001 – 86 Insc. Estadual N.º 29.610.156
Email: licitacao@saaesmvm.com.br

OFÍCIO SAAE – SMV Nº 013/2024

Santa Maria da Vitória – BA, 08 de Maio de 2024.

Senhor prefeito,

Com meus cordiais cumprimentos, venho a presença de V. Exa. SOLICITAR por empréstimo e quando se fizer necessário, o Sr. MÁRCIO DOS SANTOS BAHIA, nomeado pelo Decreto nº 4.911/2022 de 07 de fevereiro de 2022, como Pregoeiro Oficial da Prefeitura de Santa Maria da Vitória para atuar nos certames juntamente com a Equipe do SAAE nomeada pela Portaria SAAE/SMV nº 001/2024, nos termos Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e do Decreto Municipal nº 5.611/2024 de 02 janeiro de 2024.

O atendimento desta solicitação é importante uma vez que a solicitante passa por processo de adaptação e implementação da nova lei que regulamenta os processos licitatórios e neste momento não disponibiliza no seu quadro de pessoal servidores com capacitação específica e experiência necessária para atuar como pregoeiro. Esclarecendo que segundo o entendimento do TCM do Estado da Bahia, processo nº 00389-17, parecer nº 013-17 estão a princípio aptos a serem nomeados como pregoeiros, servidores celetistas ou estatutários ocupantes de cargos efetivos ou em comissão com formação em nível superior ou não para desempenhar a seguinte função:

“(…) o pregoeiro é responsável pela condução da fase externa do Pregão, sendo-lhe conferido amplo rol de competências, entre as quais, o recebimento de propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor quando não forem interpostos recursos.”

Assim, o SAAE é uma Autarquia Municipal, ou seja, faz parte da administração indireta estando sujeito ao controle do governo municipal, ressaltando que esta solicitação foi feita anteriormente pelo Ofício SAAE – SMV nº 014/2021, sendo prontamente atendida a época por meio de Portaria, motivo pelo qual agradeço o empenho do Governo Municipal e aproveito para renovar os protestos de elevada estima e consideração.


LUISA NORMANHA DE QUEIROZ MORAES
Diretora Geral - SAAE de Santa Maria da Vitória – BA

PORTARIA (Nº 493/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

PORTARIA Nº 493/2024

“Dispõe sobre Cedência do Pregoeiro Municipal, para atuar no âmbito do SAAE – Serviço autônomo de Água de Esgoto de Santa Maria da Vitória – BA.”

O Prefeito Municipal de Santa Maria da Vitória - Bahia, ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Legislação em vigor.

CONSIDERANDO, o ofício n.º SAAE – SMV – 013/2024, datado de 08 de maio de 2024, da Diretora do SAAE de Santa Maria da Vitória – BA em que solicita a cedência do Sr. Marcio dos Santos Bahia, Coordenador de Licitações e Compras, para a exercer temporariamente a função de pregoeiro na referida autarquia;

RESOLVE:

Art. 1º Ceder o agente público nomeado pela Portaria nº493/2024, para atuar como Pregoeiro em Licitações na Modalidade de Pregão no âmbito do Serviço autônomo de Água de Esgoto de Santa Maria da Vitória – BA, conforme estabelece parágrafo único do art. 7º do Decreto nº. 3.555/2000 em consonância o Tribunal de Contas da União (TCU – Acórdão 2166/2014 – Plenário) e a Lei no 14.133, de 01 de abril de 2021;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021.

Santa Maria da Vitória - Bahia, 16 de maio de 2024.

ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

RESOLUÇÃO CMS (Nº 03/2024)



Secretaria
Municipal de
Saúde



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DA VITÓRIA – BA
REGULAMENTADO PELA LEI Nº 1.176/2023**

RESOLUÇÃO CMS N.º 03/2024

Santa Maria da Vitória, 15 maio de 2024.

Dispõe sobre a convocação da I Reunião Ampliada de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Santa Maria da Vitória/BA: Etapa Municipal da 2ª Conferência Estadual, e 4ª Conferência Nacional, define a comissão Organizadora e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santa Maria da Vitória, em sua Reunião Ordinária, realizada em 15 de maio de 2024, no uso de suas competências legais e atribuições conferidas pela Lei Municipal 1.176/2023;

Considerando a Resolução nº 724, de 09 de novembro de 2023, do Conselho Nacional de Saúde que convoca a 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (4ª CNGTES), com o tema: “Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer”;

Considerando Resolução CES 33/2023 publicada no Diário Oficial do Estado do dia 05/12/2023, que aprova a realização da 2ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Bahia (CEGTES), com o tema: “Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer”;

Considerando Resolução CES 04/2024 que dispõe sobre o Regimento da 2ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Bahia (CEGTES) ”;

Considerando que as Conferências Nacionais de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (CNGTES) têm papel de contribuir com a construção social de uma Política Pública de Estado para a valorização do Trabalho e da Educação na Saúde e com a implementação dessas políticas para o trabalho em saúde em todos os entes federados, em consonância com os princípios e diretrizes do SUS público, universal, descentralizado e integrado de saúde, compreendida esta como direito humano, visando a produção de serviços de qualidade e resolutivos para a população;

RESOLVE: Art.1º - Convocar a I Reunião Ampliada de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Santa Maria da Vitória/BA: Etapa Municipal da 2ª Conferência Estadual (CEGTES), e 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (CNGTES), a ser realizada

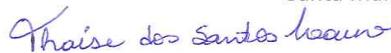
dia 29 de maio de 2024, de 07:30h às 12:00h, na Secretaria Municipal de Saúde, com o Tema “Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer” e três eixos temáticos: I – Democracia, controle social e o desafio da equidade na gestão participativa do trabalho e da educação em saúde; II – Trabalho digno, decente, seguro, humanizado, equânime e democrático no SUS: uma agenda estratégica para o futuro da Bahia e do Brasil; III – Educação para o desenvolvimento do trabalho na produção da saúde e do cuidado das pessoas que fazem o SUS acontecer: a saúde da democracia para a democracia da saúde.

Art. 2º - Nomear os seguintes membros para compor a Comissão Organizadora e de Relatoria da I Reunião Ampliada de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Santa Maria da Vitória/BA: Etapa Municipal da 2ª Conferência Estadual (CEGTES), e 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (CNGTES):

- I. Coordenação Geral: Eugênia Marli de Araújo Gonçalves
- II. Coordenação Adjunta: Elizabete Santos da Silva
- III. Coordenação de Infraestrutura e Acessibilidade: Thaise Santos Lauro e Murilo Rodrigues de Souza
- IV. Coordenação de Comunicação e Informação: Geraldo Alves de Souza e Layz Pereira Neres de Almeida
- V. Comissão científica: Itana Alves Sabino, Ludmila Fernandes de Brito e Denise Alves Benjamim
- VI. Relatoria Geral: Suze Aparecida Santana Souza
- VII. Relatoria Adjunta: Gilvânia Tonhá de Souza

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Santa Maria da Vitória, 15 de maio de 2024.



Thaise dos Santos Lauro
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
De Santa Maria da Vitória/BA

Homologo a Resolução nº 06/2023 – CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.



Elizabete Santos da Silva
Secretária Municipal da Saúde de Santa Maria da Vitória - BA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

CANCELAMENTO (PARECER TÉCNICO NUTRICIONAL Nº 003/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

CANCELAMENTO DO PARECER TÉCNICO NUTRICIONAL Nº 003/2024

Fica cancelada a publicação do Parecer Técnico Nutricional n.º003/2024 por equívoco de digitação, na Edição n.º2669, Terça Feira, 14 de maio de 2024 do Diário Oficial Eletrônico - D.O.M.

Santa Maria da Vitória-BA, 17 de maio de 2024.

EDER TONY
NUNES
GRIPP:723843957
34

Assinado de forma digital
por EDER TONY NUNES
GRIPP:72384395734
Dados: 2024.05.17
08:59:49 -03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

ERRATA | EXTRATO (CONTRATO Nº 215/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ nº. 13.912.506/0001-19
AV. BRASIL, 723, JARDIM AMÉRICA, SANTA MARIA DA VITÓRIA - ESTADO DA BAHIA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Município de Santa Maria da Vitória – Ba. Torna-se público que, na Edição nº 2667 Ano IV, de 10 de maio de 2024, referente a Publicação de extrato de Contrato Nº 215.CULTU/2024 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA; CNPJ sob Nº 13.912.506/0001-19; CONTRATADA: JORDAN KENNYDY PEREIRA RODRIGUES 06980593528 ME CNPJ: 32.742.578/0001-00; OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DA EMPRESA JORDAN KENNYDY PEREIRA RODRIGUES 06980593528, PARA PRODUÇÃO DE SHOW COM A BANDA "SWIT DE PATRÃO", PARA OS "FESTEJOS POPULAR DO DIVINO" EM PRAÇA PÚBLICA DO MEIO RURAL DA LOCALIDADE DE ÁGUA QUENTE, NESTE MUNICÍPIO. Onde se Lê: " VALOR GLOBAL R\$: 5.000,00 [CINCO MIL REAIS], Leia-se VALOR GLOBAL R\$: 4.000,00 [QUATRO MIL REAIS]. Os demais dados mantem-se inalterados. Santa Maria da Vitória - Bahia 17/05/24. ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA – PREFEITO

ERRATA | RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 048/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
CNPJ. 13.912.506/0001-19
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



ERRATA DE TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Maria da Vitória – Ba torna-se público que, na Edição nº 2667 Ano IV, de 10 de maio 2024, referente a Publicação de Termo de Ratificação e Homologação de Inexigibilidade de Licitação o nº 048/2024, Objeto: Contratação direta da empresa JORDAN KENNYDY PEREIRA RODRIGUES 06980593528, para produção de show com a banda “SWIT DE PATRÃO”, para os “Festejos Popular do Divino” em praça pública do meio rural da localidade de Água Quente, neste Município. Onde se lê: “no valor total de: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)”, Leia-se”: no valor total de: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)”. Os demais dados mantem-se inalterados. Santa Maria da Vitória - Bahia 17/05/24. ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA – PREFEITO

Avenida Brasil, 273, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000. Tel. (77)3483 8907

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/>

PROCESSO DE LICITAÇÃO (PARECER TÉCNICO NUTRICIONAL Nº 003/2024)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ BORBA**

PROCESSO DE LICITAÇÃO:

PARECER TÉCNICO NUTRICIONAL: 003/2024

A presente licitação tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E OUTRAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA**, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital – Termo de Referência.

As amostras foram supervisionadas pela Comissão composta por servidores do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória – BA.

Após a homologação do processo licitatório e no prazo estipulado. Todos os produtos foram entregues dentro do prazo e local estipulado pela comissão, no almoxarifado do hospital Municipal Dr. José Borba, situado na Av. Roberto Santos, s/n, Santa Maria da Vitória-Bahia.

As Nutricionistas Ana Luiza Soares Prado Santos, inscrita no CRN-5: 17760, Rafaela Prado Santos, inscrita no CRN5 – 10609, Glaucilene Nasareth de Souza, CRN5 – 8847, foram responsáveis por analisar e avaliar as amostras apresentadas pelas empresas citadas.

As amostras da empresa **COMERCIAL MAPEL, CNPJ Nº 11.260.603/0001-49**, foram todas entregues para análise, pelo seu representante, Sr. **DOMINGOS, CPF Nº 185.406.861-04**. as amostras da empresa **ROYAL COMERCIO DE PRODUTOS, CNPJ Nº 48.651.675/0001-27**, foram todas entregues para análise, pela sua representante **JADER BATISTA DE SOUZA**.

Conforme previsto em edital, houve a avaliação quanto à embalagem, observando critérios como lacre, resistência, identificação do produto, prazo de validade e peso, assim como demais avaliações referente ao produto entregue, como a preservação das características naturais, aparência, consistência, sabor, odor, textura e diluição.

A análise foi realizada na seguinte ordem conforme as exigências do edital Nº003/2024.

**EMPRESA: COMERCIAL MAPEL CNPJ Nº 11.260.603/0001-49.
LOTE 01 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	MARCA	AValiação TÉCNICA	RESULTADO
1	AÇÚCAR CRISTALIZADO, SACAROSE DE CANA-DE- AÇÚCAR, NA COR BRANCA. EMBALAGEM DE 01KG E POLIETILENO,CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS.	KG	HIPER CLARO	O PRODUTO APRESENTA AS CONFORMIDADES EXIGIDAS NO EDITAL.	APROVADO
2	ARROZ BRANCO - TIPO 1, EMBALAGEM CONTENDO 1KG OU 5KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	UNID	CAÇAROLA	O PRODUTO APRESENTA AS CONFORMIDADES EXIGIDAS NO EDITAL.	APROVADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ BORBA

3	ARROZ PARBOILIZADO, CARACTERÍSTICAS: PARBOILIZADO TIPO 1, LONGO FINO. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR GRÃOS DISFORMES, PERCENTUAL DE IMPUREZA ACIMA DE 5% (GRÃOS QUEIMADOS, PEDRAS, CASCAS E CARUNCHOS), CHEIRO FORTE, INTENSO E NÃO CARACTERÍSTICO, PREPARAÇÃO DIETÉTICA FINAL INADEQUADA. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTE DE 1KG, EM POLIETILENO TRANSPARENTE, EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. SERÃO REJEITADAS EMBALAGEM VIOLADAS.	KG	ÇAÇAROLA	O PRODUTO APRESENTA AS CONFORMIDADES EXIGIDAS NO EDITAL..	APROVADO
4	AZEITE DE OLIVA, VIRGEM PURO, 100% AZEITE DE OLIVA, COM ACIDEZ MÁXIMA DE 1%, EMBALAGEM CONTENDO 200 ML COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	UNID	GALLO	O PRODUTO APRESENTA AS CONFORMIDADES EXIGIDAS NO EDITAL.	APROVADO
5	AZEITONA VERDE C/ CAROÇO, VIDRO COM 200G. ÁGUA E SAL, ACIDULANTES ÁCIDOS CÍTRICO E LÁTICO, CONSERVADOR BENZOATO DE SÓDIO, SORBATO DE POTÁSSIO E ANTIOXIDANTE ÁCIDO ISO ASCÓRBICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	UNID	HEMMER	O PRODUTO APRESENTA AS CONFORMIDADES EXIGIDAS NO EDITAL.	APROVADO

EMPRESA ROYAL COMÉRCIO DE PRODUTOS CNPJ Nº 48.651.675/0001-27
LOTE 02 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	MARCA	AValiação TÉCNICA	RESULTADO
1	CAFÉ EM PÓ, TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE MÉDIA, TRADICIONAL COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, SELO DE PUREZA ABIC - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ. DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, EMBALAGEM DE 250G. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UNID.	BOM AROMA	O PRODUTO APRESENTA AS CONFORMIDADES EXIGIDAS NO EDITAL.	APROVADO
2	COCO RALADO PURO- INGREDIENTES: POLPA DE COCO PARCIALMENTE DESENGORDURADA, DESIDRATADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO	UNID.	PRONTU	O PRODUTO APRESENTA AS CONFORMIDADES EXIGIDAS NO EDITAL.	APROVADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ BORBA

	LÍQUIDO. PACOTE DE 100G. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
3	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO - EMBALAGEM TIPO BISNAGA COM 340G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID.	EXTRATOMATO	A GRAMATURA NÃO CORRESPOND E COM O SOLICITADO.	REPROVADO
4	FEIJÃO PRETO DE 1ª QUALIDADE SAFRA NOVA - 1KG	KG	VIDA	O PRODUTO APRESENTA AS CONFORMIDADES EXIGIDAS NO EDITAL.	APROVADO
5	FEIJÃO TIPO CARIOQUINHA - GRÃOS DE TAMANHO E FORMANATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS; COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. PACOTE DE 1 KG. PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS.	KG	GRÃO BONITO	APRESENTA COLORAÇÃO ESCURA E A PRESENÇA DE OUTROS MATERIAIS (PEDRA, MATERIAL TERROSO) NA EMBALAGEM.	REPROVADO
6	FEIJÃO TIPO FRADINHO- GRÃOS DE TAMANHO E FORMATO NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS; COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. PACOTE DE 1 KG. PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM NORMAS/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS.	KG	VIDA	O PRODUTO APRESENTA AS CONFORMIDADES EXIGIDAS NO EDITAL.	APROVADO
7	MACARRÃO, TIPO ESPAGUETE. A BASE DE FARINHA, MASSA COM OVOS, EMBALAGEM COM 500GR, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.	UNID.	BRANDINI	O PRODUTO NÃO APRESENTA SER DE BOA QUALIDADE JÁ QUE APRESENTA MUITO QUEBRADIÇOS	REPROVADO
8	MACARRÃO, TIPO PARAFUSO - A BASE DE FARINHA, MASSA COM OVOS, EMBALAGEM COM 500GR, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA	UNID.	BRANDINI	O PRODUTO APRESENTA AS CONFORMIDADES EXIGIDAS NO EDITAL.	APROVADO
9	MACARRÃO, TIPO PADRE NOSSO - A BASE DE FARINHA, MASSA COM OVOS, EMBALAGEM COM 500GR	UNID.	PETAN	O PRODUTO APRESENTA AS CONFORMIDADES EXIGIDAS NO EDITAL.	APROVADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ BORBA

10	MAIONESE - TIPO TRADICIONAL, EMBALAGEM DE TIPO POTE COM 250G. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA. IN	UNID.	QUERO	O PRODUTO NÃO APRESENTA CONFORMIDA DES EXIGIDAS NO EDITAL.	APROVADO
11	MARGARINA COM SAL 500 GRAMAS. ISENTA DESUJIDADES E MOFOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, SELADA, NÃO VIOLADA, DEVERÁ CONTER DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. DEVERÁ SER PROVENIENTE DE ESTABELECIMENTO INSPECIONADO PELO SIF, SIE OU SIM. VALIDADE MÍNIMA DE 60 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. SERÃO REJEITADAS EMBALAGENS VIOLADAS.	UNID	CLAYBOM	O PRODUTO APRESENTA AS CONFORMIDA DES EXIGIDAS NO EDITAL.	APROVADO
12	MILHO PARA CANJICA BRANCO - EMBALAGEM COM 500GR, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, E DE ACORDO COM NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	UNID.	SEMPRE VERDE	O PRODUTO APRESENTA AS CONFORMIDA DES EXIGIDAS NO EDITAL.	APROVADO
13	MILHO VERDE EM CONSERVA - MILHO, ÁGUA, AÇÚCAR E SAL, EMBALAGEM COM 200 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	UNID.	FUGINI	O PRODUTO APRESENTA AS CONFORMIDA DES EXIGIDAS NO EDITAL.	APROVADO
14	LEITE DE COCO -200ML	UNID.	PINDORAMA	O PRODUTO APRESENTA AS CONFORMIDA DES EXIGIDAS NO EDITAL.	APROVADO
15	ÓLEO - COMESTÍVEL VEGETAL DE SOJA, PURO, REFINADO, SEM COLESTEROL, RICO EM VITAMINA E, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 900 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 482/99 - ANVISA/MS	UNID.	ABC	O PRODUTO APRESENTA AS CONFORMIDAD ES EXIGIDAS NO EDITAL.	APROVADO
16	SAL REFINADO - IODADO, PARA CONSUMO DOMÉSTICO, EMBALAGEM, CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KG	BOM DE MESA	O PRODUTO APRESENTA AS CONFORMIDA DES EXIGIDAS NO EDITAL.	APROVADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ BORBA

17	VINAGRE BRANCO 750ML	UNID.	SADIO	O PRODUTO APRESENTA AS CONFORMIDADES EXIGIDAS NO EDITAL.	APROVADO
18	ADOÇANTE - COMPOSIÇÃO: ÁGUA; EDULCORANTES ARTIFICIAIS: CICLAMATO DE SÓDIO E SACARINA SÓDICA; CONSERVANTES: METILPARABENO E PROPILPARABENO; ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE 100 ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DEACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA..	UNID.	MARATA	O PRODUTO APRESENTA AS CONFORMIDADES EXIGIDAS NO EDITAL.	APROVADO
19	MILHO PARA PIPOCA, 500 GR	UNID.	KICALDO	O PRODUTO APRESENTA AS CONFORMIDADES EXIGIDAS NO EDITAL.	APROVADO

EMPRESA: .COMERCIAL MAPEL, CNPJ Nº 11.260.603/0001-49.
LOTE 03 - MATERIAL DE CONSUMO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	MARCA	AVALIAÇÃO TÉCNICA	RESULTADO
1	ÁGUA, MINERAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFA DE 1,5 LITRO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CNNPA, RÓTULO CONTENDO A ORIGEM DA ÁGUA MINERAL COMO: NOME DA FONTE, NATUREZA DA ÁGUA, LOCALIDADE, DATA E NÚMERO DE CONCESSÃO DA LAVRA, NOME E ENDEREÇO DO CONCESSIONÁRIO, CONSTANTES FÍSICO- QUÍMICA, COMPOSIÇÃO ANALÍTICA E CLASSIFICAÇÃO, ANO, MÊS DE ENGARRAFAMENTO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID	ITIQUEIRA	O PRODUTO APRESENTA AS CONFORMIDADES EXIGIDAS NO EDITAL.	APROVADO
2	ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFA DE 500 ML, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DE ACORDO COM CNNPA, RÓTULO CONTENDO A ORIGEM DA ÁGUA MINERAL COMO: NOME DA FONTE, NATUREZA DA ÁGUA, LOCALIDADE, DATA E NÚMERO DE CONCESSÃO DA LAVRA, NOME E ENDEREÇO DO CONCESSIONÁRIO, CONSTANTES FÍSICO- QUÍMICA, COMPOSIÇÃO ANALÍTICA E CLASSIFICAÇÃO, ANO, MÊS DE ENGARRAFAMENTO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID	ITIQUEIRA	O PRODUTO APRESENTA AS CONFORMIDADES EXIGIDAS NO EDITAL.	APROVADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ BORBA

3	ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFA DE 20 LITROS, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DE ACORDO COM CNNPA, RÓTULO CONTENDO A ORIGEM DA ÁGUA MINERAL COMO: NOME DA FONTE, NATUREZA DA ÁGUA, LOCALIDADE, DATA E NÚMERO DE CONCESSÃO DA LAVRA, NOME E ENDEREÇO DO CONCESSIONÁRIO, CONSTANTES FÍSICO- QUÍMICA, COMPOSIÇÃO ANALÍTICA E CLASSIFICAÇÃO, ANO, MÊS DE ENGARRAFAMENTO E PRAZO DE VALIDADE. (VASILHAME EM COMODATO)	UNID	ITIQUEIRA	O PRODUTO APRESENTA AS CONFORMIDADES EXIGIDAS NO EDITAL.	APROVADO
4	VASILHAME DE ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS - REPOSIÇÃO DO ITEM 03	UNID	ITIQUEIRA	O PRODUTO APRESENTA AS CONFORMIDADES EXIGIDAS NO EDITAL.	APROVADO

EMPRESA: COMERCIAL MAPEL, CNPJ Nº 11.260.603/0001-49.
LOTE 04 - MATERIAL DE CONSUMO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	MARCA	AVALIAÇÃO TÉCNICA	RESULTADO
1	AMIDO DE MILHO - SABOR NATURAL, EMBALAGEM COM 500G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	UNID	KIMIMO	O PRODUTO APRESENTA AS CONFORMIDADES EXIGIDAS NO EDITAL.	APROVADO
2	BISCOITO AMANTEIGADO, SABOR COCO- EMBALAGEM DE MIN. 300GR, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR GORDURA VEGETAL COCO RALADA, SORO DE LEITE, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS, BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO E PIROFOS.	UNID	FORTALEZA	O PRODUTO APRESENTA AS CONFORMIDADES EXIGIDAS NO EDITAL.	APROVADO
3	BISCOITO, CREAM CRACKER, 400 G, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO, EXTRATO DE MALTE, SAL REFINADO, AÇÚCAR, SORO DE LEITE EM PÓ, FERMENTO BIOLÓGICO, BICARBONATO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE.	UNID	SUPRADELY	O PRODUTO APRESENTA AS CONFORMIDADES EXIGIDAS NO EDITAL.	APROVADO
4	BISCOITO, MAISENA, 400 GR. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL REFINADO, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO E PIROFOSFATO	UNID	SUPRADELY	O PRODUTO APRESENTA AS CONFORMIDADES EXIGIDAS NO EDITAL.	APROVADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ BORBA

5	BISCOITO ÁGUA E SAL, 400 GR	UNID	PETYAN	O PRODUTO APRESENTA AS CONFORMIDADES EXIGIDAS NO EDITAL.	APROVADO
6	BISCOITO INTEGRAL, SABOR SALGADO, QUADRADO, TIPO CREAM CRACKER, SEM GORDURA TRANS, EMBALAGEM DE 350G. EMBALAGEM COM 3 PACOTES INDIVIDUAIS E COM DUPLA PROTEÇÃO. DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. SERÃO REJEITADOS BISCOITOS QUEIMADOS, MOLES E QUE VENHAM QUEBRADIÇOS	UNID	PETYAN	O PRODUTO APRESENTA AS CONFORMIDADES EXIGIDAS NO EDITAL.	APROVADO

EMPRESA: COMERCIAL MAPEL, CNPJ Nº 11.260.603/0001-49.
LOTE 05 - MATERIAL DE CONSUMO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	MARCA	AValiação TÉCNICA	RESULTADO
1	CREME DE LEITE, EMBALAGEM 200G. INGREDIENTES: CREME OBTIDO A PARTIR DO LEITE DE VACA, LEITE EM PÓ DESNATADO, ESPESSANTES CELULOSE MICROCRISTALINO E CARBOXIMETILCELULOSE E CARRAGENA, ESTABILIZANTE FOSFATO DISSÓDICO E CITRATO DE SÓDIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	UNID	ITAMBÉ	O PRODUTO APRESENTA AS CONFORMIDADES EXIGIDAS NO EDITAL.	APROVADO
2	FARINHA LÁCTEA SABOR NATURAL: O PRODUTO DEVE ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ASPECTO PÓ UNIFORME, SEM GRUMOS, COR, SABOR E ODORES CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO E NÃO RANÇOSO. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, VITAMINAS, MINERAIS, SAL E AROMATIZANTES. CONTÉM GLÚTEN. VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 30G: MÍNIMO DE 22G DE CARBOIDRATOS, 3,8G DE PROTEÍNAS E 1,9G DE GORDURAS TOTAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 230G EM SACHÊ DE FILME POLIÉSTER METALIZADO LAMINADO	UNID	MARATA	O PRODUTO APRESENTA AS CONFORMIDADES EXIGIDAS NO EDITAL.	APROVADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ BORBA

	COM POLIETILENO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXAS DE PAPELÃO. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO DO PRODUTO. VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. DEVEM CONSTAR NA EMBALAGEM AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO.				
3	FARINHA DE MANDIOCA - GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1, EMBALAGEM DE 500G COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A NORMA E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	UND	FORMOSA	O PRODUTO APRESENTA AS CONFORMIDADES EXIGIDAS NO EDITAL.	APROVADO
4	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO - FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, SAL E FERMENTOS QUÍMICOS PIROFOSFATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO E FOSFATO MONOCÍCLICO. CONTÉM GLÚTEN, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM COM 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	KG	FINA	O PRODUTO APRESENTA AS CONFORMIDADES EXIGIDAS NO EDITAL.	APROVADO
5	FLOCOS DE MILHO PRÉ- COZIDO - EMBALAGEM COM 500GR, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	UNID	ZAELI	O PRODUTO APRESENTA AS CONFORMIDADES EXIGIDAS NO EDITAL.	APROVADO
6	LEITE CONDENSADO, EMBALAGEM 395G. INGREDIENTES: LEITE FLUIDO PADRONIZADO, AÇÚCAR E LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID.	MARAJOARA	O PRODUTO APRESENTA AS CONFORMIDADES EXIGIDAS NO EDITAL.	APROVADO
7	LEITE EM PÓ INTEGRAL - LEITE EM PÓ INTEGRAL FRACIONADO EM UNIDADES DE 200G COM INJEÇÃO CONTROLADA DE GÁS INERTE (NITROGÊNIO), FÁBRICA DE LATICÍNIOS DEVIDAMENTE INSPECIONADA PELO S.I.F.	UNID.	SOBESA	O PRODUTO APRESENTA AS CONFORMIDADES EXIGIDAS NO EDITAL.	APROVADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ BORBA

8	ACHOCOLATADO, AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, SAL, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE BAUNILHA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. PACOTE COM 400G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.	UNID.	MONACELLI	O PRODUTO APRESENTA AS CONFORMIDADES EXIGIDAS NO EDITAL.	APROVADO
9	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL A PARTIR DO 6º MÊS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXAS DE PAPELÃO OU LATA DE 400G.	UNID.	MUCILON	O PRODUTO APRESENTA AS CONFORMIDADES EXIGIDAS NO EDITAL.	APROVADO
10	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA NATURAL- PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA (GENETICAMENTE MODIFICADA A PARTIR DE AGROBACTERIUM SP) E CORANTE CARAMELO. EMBALAGEM DE 400G.	UNID.	SORA	O PRODUTO APRESENTA AS CONFORMIDADES EXIGIDAS NO EDITAL.	APROVADO
11	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES DE IDADE. COM PREBIÓTICOS, DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS. É ESPECIALMENTE INDICADO PARA O TRATAMENTO DIETÉTICO DA OBSTIPAÇÃO LIGEIRA. 400 GR.	UNID.	NESTLÉ	O PRODUTO APRESENTA AS CONFORMIDADES EXIGIDAS NO EDITAL.	APROVADO
12	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO EM PÓ, PARA LACTENTES DE 0 A 06 MESES DE IDADE. COM PREBIÓTICOS, NÃO CONTÉM GLÚTEN. 400 GR	UNID.	DANONE	O PRODUTO APRESENTA AS CONFORMIDADES EXIGIDAS NO EDITAL.	APROVADO
13	COMPLEMENTO ALIMENTAR DESENVOLVIDO ESPECIALMENTE PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 4 ANOS DE IDADE. FORNECE 26 VITAMINAS E MINERAIS E É RICO EM CÁLCIO, FERRO E ZINCO. 380 GR	UNID.	NESTLÉ	O PRODUTO APRESENTA AS CONFORMIDADES EXIGIDAS NO EDITAL.	APROVADO
14	COMPLEMENTO ALIMENTAR ADULTO QUE CONTÉM 26 VITAMINAS E MINERAIS, COMO CÁLCIO, FERRO, VITAMINA DE PROTEÍNA. 400 GR	UNID.	SUSTAGEN	O PRODUTO APRESENTA AS CONFORMIDADES EXIGIDAS NO EDITAL.	APROVADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ BORBA

15	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA EM PÓ, PARA LACTENTES NO PRIMEIRO SEMESTRE DE VIDA (0-6 MESES), CONTENDO DE 60 A 70 KCAL/100 ML DE FÓRMULA RECONSTITUÍDA E, NO MÍNIMO, 60% DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, ENRIQUECIDA COM ÁCIDO DOCOSAHEXAENÓICO (DHA), ÁCIDO A	UNID.	DANONE	O PRODUTO APRESENTA AS CONFORMIDADES EXIGIDAS NO EDITAL.	APROVADO
16	DIETA EM PÓ NORMOCALÓRICA/ NORMOPROTEICA- ENSURE APRESENTAÇÃO: LATA C/400GR	UNID.	ABBOTT	O PRODUTO APRESENTA AS CONFORMIDADES EXIGIDAS NO EDITAL.	APROVADO
17	ALIMENTO DIETÉTICO INDUSTRIALIZADO / DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA, EM SISTEMA ABERTO, NA FORMA LÍQUIDA OU EM PÓ, HIPERCALÓRICA, (COM DENSIDADE CALÓRICA DE 1,2 A 1,5 KCAL/ML), COM NÍVEIS DE 17% OU MAIS DE PROTEÍNAS, PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS.	UNID.	NESTLÉ	O PRODUTO APRESENTA AS CONFORMIDADES EXIGIDAS NO EDITAL.	APROVADO

EMPRESA: .COMERCIAL MAPEL, CNPJ Nº 11.260.603/0001-49.

LOTE 06 - MATERIAL DE CONSUMO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	MARCA	AVALIAÇÃO TÉCNICA	RESULTADO
1	CALDO DE GALINHA COM 06 TABLETES	UNID.	MAGGI	O PRODUTO APRESENTA AS CONFORMIDADES EXIGIDAS NO EDITAL.	APROVADO
2	CALDO DE CARNE 06 TABLETES	UNID.	MAGGI	O PRODUTO APRESENTA AS CONFORMIDADES EXIGIDAS NO EDITAL.	APROVADO
3	SARDINHA EM CONSERVA - EM ÓLEO DE SOJA COMESTÍVEL, EMBALAGEM COM 130G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	UNID.	COQUEIRO	O PRODUTO APRESENTA AS CONFORMIDADES EXIGIDAS NO EDITAL.	APROVADO
4	LEITE LONGA VIDA UHT INTEGRAL	LITRO	BETÂNIA	O PRODUTO APRESENTA AS CONFORMIDADES EXIGIDAS NO EDITAL.	APROVADO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ BORBA**

5	REFRIGERANTE DE PRIMEIRA QUALIDADE, A BASE DE COLA, EMBALAGEM CONTENDO 2 LITROS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID.	IT	O PRODUTO APRESENTA AS CONFORMIDADES EXIGIDAS NO EDITAL.	APROVADO
6	REFRIGERANTE DE PRIMEIRA QUALIDADE, A BASE DE GUARANÁ, EMBALAGEM CONTENDO 2 LITROS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID	IT	O PRODUTO APRESENTA AS CONFORMIDADES EXIGIDAS NO EDITAL.	APROVADO
7	REFRIGERANTE DE PRIMEIRA QUALIDADE, A BASE DE LARANJA, EMBALAGEM CONTENDO 2 LITROS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID.	IT	O PRODUTO APRESENTA AS CONFORMIDADES EXIGIDAS NO EDITAL.	APROVADO
8	REFRIGERANTE DE PRIMEIRA QUALIDADE, A BASE DE LIMÃO, EMBALAGEM CONTENDO 2 LITROS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID.	IT	O PRODUTO APRESENTA AS CONFORMIDADES EXIGIDAS NO EDITAL.	APROVADO

EMPRESA: COMERCIAL MAPEL, CNPJ Nº 11.260.603/0001-49.
LOTE 7- PICOLÉ

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	MARCA	AVALIAÇÃO TÉCNICA	RESULTADO
1	PICOLÉCREMOSO SABORES VARIADOS.	UNID.	GELATTOS	O PRODUTO APRESENTA AS CONFORMIDADES EXIGIDAS NO EDITAL.	APROVADO

EMPRESA: COMERCIAL MAPEL, CNPJ Nº 11.260.603/0001-49.
LOTE 08 – POLPAS DE FRUTAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	MARCA	AVALIAÇÃO TÉCNICA	RESULTADO
------	---------------	------	-------	-------------------	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ BORBA

1	POLPA DE FRUTA NATURAL - SABOR ABACAXI, PRODUTO OBTIDO POR ESMAGAMENTO DAS PARTES COMESTÍVEIS DE FRUTAS CARNOSAS POR PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS, 100% INTEGRAL, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	2	KG	GUTTI	O PRODUTO APRESENTA AS CONFORMIDADES EXIGIDAS NO EDITAL.	APROVADO
2	POLPA DE FRUTA NATURAL - SABOR ACEROLA, PRODUTO OBTIDO POR ESMAGAMENTO DAS PARTES COMESTÍVEIS DE FRUTAS CARNOSAS POR PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS, 100% INTEGRAL, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.		KG	GUTTI	O PRODUTO APRESENTA AS CONFORMIDADES EXIGIDAS NO EDITAL.	APROVADO
3	POLPA DE FRUTA NATURAL - SABOR CAJU, PRODUTO OBTIDO POR ESMAGAMENTO DAS PARTES COMESTÍVEIS DE FRUTAS CARNOSAS POR PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS, 100% INTEGRAL, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE		KG	GUTTI	O PRODUTO APRESENTA AS CONFORMIDADES EXIGIDAS NO EDITAL.	APROVADO
4	POLPA DE FRUTA NATURAL - SABOR GOIABA, PRODUTO OBTIDO POR ESMAGAMENTO DAS PARTES COMESTÍVEIS DE FRUTAS CARNOSAS POR PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS, 100% INTEGRAL, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.		KG	GUTTI	O PRODUTO APRESENTA AS CONFORMIDADES EXIGIDAS NO EDITAL.	APROVADO
5	POLPA DE FRUTA NATURAL - SABOR MANGA, PRODUTO OBTIDO POR ESMAGAMENTO DAS PARTES COMESTÍVEIS DE FRUTAS CARNOSAS POR PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS, 100% INTEGRAL, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.		KG	GUTTI	O PRODUTO APRESENTA AS CONFORMIDADES EXIGIDAS NO EDITAL.	APROVADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ BORBA

6	POLPA DE FRUTA NATURAL – SABOR MARACUJÁ, PRODUTO OBTIDO POR ESMAGAMENTO DAS PARTES COMESTÍVEIS DE FRUTAS CARNOSAS POR PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS, 100% INTEGRAL, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KG	GUTTI	O PRODUTO APRESENTA AS CONFORMIDADES EXIGIDAS NO EDITAL.	APROVADO
---	---	----	-------	--	----------

EMPRESA: .COMERCIAL MAPEL, CNPJ Nº 11.260.603/0001-49.
LOTE 15 – ALIMENTOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	MARCA	AVALIAÇÃO TÉCNICA	RESULTADO
1	ÁGUA DE COCO, 200 ML	UNID.	MAIS COCO	O PRODUTO APRESENTA AS CONFORMIDADES EXIGIDAS NO EDITAL.	APROVADO
2	AMEIXA SECA, LATA C 150 GR	LATA	PREDILECTA	O PRODUTO APRESENTA AS CONFORMIDADES EXIGIDAS NO EDITAL.	APROVADO
3	AVEIA EM FLOCOS, APRESENTAÇÃO FLOCOS FINOS, PRAZO VALIDADE 1 ANO (FECHADO), APRESENTAÇÃO UNIDADE COM 200 G.	UNID.	YOKI	O PRODUTO APRESENTA AS CONFORMIDADES EXIGIDAS NO EDITAL.	APROVADO
4	FARINHA DE AVEIA, 200 GR	UNID.	YOKI	O PRODUTO APRESENTA AS CONFORMIDADES EXIGIDAS NO EDITAL.	APROVADO.
5	FARINHA DE LINHAÇA, 200 GR	UNID.	TIA SONIA	O PRODUTO APRESENTA AS CONFORMIDADES EXIGIDAS NO EDITAL.	APROVADO
6	FUBÁ DE MILHO, 1KG	KG	SINHÁ	O PRODUTO APRESENTA AS CONFORMIDADES EXIGIDAS NO EDITAL.	APROVADO
7	POLVILHO DOCE, 1 KG	KG	ALICE	O PRODUTO APRESENTA AS CONFORMIDADES EXIGIDAS NO EDITAL.	APROVADO
8	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA EM PÓ, PARA LACTENTES NO PRIMEIRO SEMESTRE DE VIDA (0-6 MESES), CONTENDO DE 60 A 70 KCAL/100 ML DE FÓRMULA RECONSTITUÍDA E, NO MÍNIMO, 60% DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, ENRIQUECIDA COM ÁCIDO DOCOSAHEXAENÓICO (DHA), ÁCIDO	UNID.	NESTLÉ	O PRODUTO APRESENTA AS CONFORMIDADES EXIGIDAS NO EDITAL.	APROVADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ BORBA

	ARAQUIDÔNICO (ARA), NUCLEOTÍDEOS E PREBIÓTICOS, LATA COM 400G				
--	---	--	--	--	--

Assim, concluo este parecer técnico nutricional conforme edital e de análise de descrição das amostras recebidas pelas empresas acima citadas.

Este resultado será publicado no Diário Oficial do Município, disponível no endereço eletrônico www.br. Assim finalizamos com a assinatura de todos os membros da comissão.

Santa Maria Vitória, 17 de maio de 2024.

Ana Luiza Soares Prado Santos

ANA LUIZA SOARES PRADO SANTOS
CRN5 - 17760
NUTRICIONISTA

Rafaela Fernandes Leite

RAFAELA FERNANDES LEITE
CRN5 - 10609
NUTRICIONISTA

Glaucele Nasareth de Sousa

GLAUCILENE NASARETH DE SOUSA
CRN5 - 8847
NUTRICIONISTA